



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1130/2023

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.

Processo nº 0003493-46.2018.8.19.0067,
ajuizado por representada
por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da 2ª **Vara Cível de Queimados da Capital** do Estado do Rio de Janeiro, quanto ao medicamento **Aripiprazol 10mg** (Aristab®).

I – RELATÓRIO

1. Acostado às folhas 174 a 179, encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1057/2021, emitido em 31 de maio de 2021, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes à época, a condição clínica do Autor (**retardo mental, epilepsia e transtornos do sistema nervoso autônomo**) à indicação de uso e ao fornecimento pelo SUS dos medicamentos aqui pleiteados.

2. De acordo com último laudo médico apensado aos autos (fl. 435), em impresso da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, emitido em 01 de dezembro de 2022 pela médica acrescentando o Autor apresenta **distúrbios de comportamento, agitação psicomotora, e déficit cognitivo importante**. Neste caso, a médica faz indicação do medicamento **Aripiprazol 10mg** (Aristab®) - 03 vezes ao dia.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

Em atualização ao PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1057/2021 emitido em 31 de maio de 2021 (fls. 174 a 179).

1. O medicamento pleiteado Aripiprazol está sujeito a controle especial de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e atualizações. Portanto, a dispensação deste está condicionada a apresentação de receituário adequado.

DO QUADRO CLÍNICO

1. Conforme abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1057/2021 emitido em 31 de maio de 2021 (fls. 174 a 179).

DO PLEITO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Aripiprazol é um antipsicótico atípico com atividade agonista parcial nos receptores D2 e 5-HT1A e atividade antagonista nos receptores 5-HT, indicado para o tratamento de esquizofrenia e transtorno bipolar¹.

III – CONCLUSÃO

1. Conforme abordado em PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 1057/2021 emitido em 31 de maio de 2021 (fls. 174 a 179)
2. De acordo com documento médico emitido em 01 de dezembro de 2022 (fl. 435) acostado aos autos, a Autora apresenta distúrbio de comportamento, agitação psicomotora, e déficit cognitivo importante.
3. Visando analisar o uso do medicamento **Aripiprazol 10 mg** para o quadro apresentado pela Autora - Retardo mental moderado, Epilepsia e Transtornos do sistema nervoso autônomo. Foi realizada consulta em bula¹ aprovada pela ANVISA, e observou-se que **não há indicação prevista** para tratamento da condição descrita para o Requerente.
4. O medicamento **Aripiprazol não integra** nenhuma lista oficial de medicamentos (Componente Básico, Estratégico e Especializado) disponibilizados pelo SUS no âmbito do Município de Queimados e do Estado do Rio de Janeiro.
5. O medicamento aqui pleiteado possui registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
6. Por fim, quanto à solicitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (fl. 112, item “2”), referente ao provimento de “...*outros medicamentos que se fizerem necessários à continuidade do tratamento de sua saúde*”, vale ressaltar que não é recomendado o fornecimento de novos itens sem emissão de laudo que justifique a necessidade dos mesmos, uma vez que o uso irracional e indiscriminado de medicamentos e tecnologias pode implicar em risco à saúde.

É o parecer.

À 2ª Vara Cível de Queimados da Capital Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

RAFAEL ACCIOLY LEITE

Farmacêutico
CRF-RJ 10399
ID.1291

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutica
CRF- RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02

¹ Bula do medicamento Aripiprazol (Aristab®) por Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351172674201893/?nomeProduto=toarip>>. Acesso em: 05jun. 2023..